





## DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem DGP - Diretoria de Gestão e Projetos SPR - Superintendência de Programação Rodoviária **EER – Equipe de Economia Rodoviária**

INFORMAÇÃO FOLHA N°

Exp.: 23/0435-0026988-1

## À Superintendente da SPR

Em atendimento ao item 5 da INFORMAÇÃO Nº 028/2024 DIOB/DPLAN/CELIC/SPGG, folha nº 185, informamos:

Nos orçamentos de Projetos, Supervisão e CAT, o DAER utiliza uma forma diferenciada de apresentação do BDI, mas que em sua concepção tem o mesmo objetivo, fazer o rateio das despesas indiretas e do lucro, e aplicá-los sobre os preços unitários dos serviços, remunerando adequadamente os serviços de Consultoria.

Apresentamos, a seguir , o BDI para serviços de Consultoria (Projeto, Supervisão, CAT) do DAER:

	DESPESAS FISCAIS - CONSULTORIA						
	FATORES INCIDENTES NO CÁLCULO DAS DESPESAS FISCAIS						
Α	PIS		1,65%				
В	COFINS		7,60%				
С	ISSQN		2,00%				
D	TOTAL		11,25%				
DESPE	SAS FISCAIS	= (1/(1-"D")-1)= = (1/(1-(0,0165+0,076+0,02)-1)=	12,68%				

EXEMPLO DO CÁLCULO TOTAL NO ORÇAMENTO					
Α	MÃO DE OBRA		/		
В	ENCARGOS SOCIAIS	91,54 %		sobre A	
С	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	30,00 %		sobre A	
D	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	12,00 %		sobre A, B e C	
E	DESPESAS FISCAIS	12,68 %		sobre A, B, C e D	

Abaixo relacionaremos o BDI de Obras ao BDI de Consultoria:











## DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem DGP – Diretoria de Gestão e Projetos SPR – Superintendência de Programação Rodoviária EER – Equipe de Economia Rodoviária

INFORMAÇÃO FOLHA Nº

Descrição das Parcelas						
Obra	Consultoria					
Despesas Indiretas						
Administração Central						
Despesas Financeiras	Custos Administrativos					
Seguros e Garantias Contratuais	Custos Administrativos					
Riscos						
Benefícios						
Lucro	Remuneração da Empresa					
Tributos						
PIS	DESPESAS FISCAIS	PIS				
COFINS		COFINS				
ISSQN		ISSQN				

## Portanto:

\* Custos Administrativos, chamado também de Despesas Administrativas ou Overhead – remuneram as despesas da administração central da empresa e demais despesas fixas, que não são remuneradas diretamente pelo contrato.

\*Remuneração da Empresa ou Lucro ou Bonificação – parcela destinada a remunerar o capital aplicado em equipamentos, capacidade administrativa e gerencial para administrar o contrato, à eficiência, ao tipo de serviço prestado, à qualidade e muitos outros.

\*Despesas Fiscais – são os percentuais de impostos definidos por leis.

Entretanto, a forma como este BDI de Consultoria incide sobre os Preços Unitários é diferente do BDI de obra, ou seja:

Os Custos Administrativos incidem somente sobre o custo da mão-de-obra e sobre o percentual dos Encargos Sociais. A remuneração da empresa incide sobre o somatório do custo da mão de obra, encargos sociais e custos administrativos. E as despesas fiscais incidem sobre os custos diretos e indiretos e sobre a remuneração da empresa.

EER,07/03/2024



X:\DGP\SPR\SPR-EER\13 INFORMACOES\2024\1 DIVERSOS .de







Nome do documento: INF 23043500269881.pdf

Documento assinado por

**Órgão/Grupo/Matrícula**DAER / SPR / 4345509

Data

Cleuse Moraes da Silva Vilaverde Barreto

07/03/2024 15:05:20

